Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/9865-668E-A2C9-B18A e informe o código 9865-668E-A2C9-B18A Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA

entro Universitário de Adamantina Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.



rquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02 Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA N. 227, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. INSTAURAR a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de infração disciplinar em face da funcionária ANA PAULA CASTRO, em razão das condutas descritas no comunicado interno 603/2025 (em anexo).

ARTIGO 2º. O processo será conduzido por Comissão Processante, composta pelos servidores ALEXANDRE RODRIGUES SIMÕES, CPF 022.137.639-92, JOSE EDUARDO LIMA LOURENCINI, CPF 338.290.228-16 e MAGDA ARLETE VIEIRA **CARDOZO**, CPF 255.635.028-80, sob a presidência do primeiro membro.

ARTIGO 3º. A Comissão poderá praticar todos os atos necessários à instrução probatória, como oficiar a órgãos competentes, providenciar documentos, ouvir testemunhas, colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 4º. Após a instrução, que deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa do presidente, a **Comissão** deverá emitir relatório circunstanciado e detalhado acerca dos fatos apurados, assinado pelos três membros acima designados, e encaminhá-lo ao Reitor para a adoção das medidas cabíveis.

ARTIGO 5º. Aplicar-se-ão ao feito, no que couber, as disposições das Leis n. 9.784/99 e decreto-lei 5.452/43, para os fins de direito.

ARTIGO 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 27 de junho de 2025

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9865-668E-A2C9-B18A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 27/06/2025 10:55:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/9865-668E-A2C9-B18A